

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1268/2025

Sumário: Aposentando provisoriamente, Maria da Fátima Lopes Fonseca, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 1 de outubro de 2025

Maria da Fátima Lopes Fonseca, Apoio Operacional Nível, I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 222 564,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 5 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 187 913,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 159 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 51,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.